



INDICAÇÃO Nº 068/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

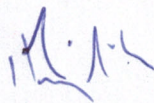
▪ Indica ao setor responsável que realize manutenção na ponte de acesso ao Bairro Campestre.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do referido bairro mencionado, visto que diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar manutenção na sua ponte de acesso, que atualmente possui um buraco no centro de sua via de rodagem/passagem, trazendo risco de acidentes a pedestres, ciclistas, motociclistas, e condutores de demais veículos, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva, merecendo urgência.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 10 de março de 2023.



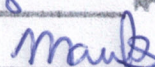
Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM 10/03/2023
HORA 11:00 LIVRO 02
FOLHA 048 Nº 035/2023

Assistente Administrativo